

COMUNICADO CSP 018/2017

INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFSP – INGRESSANTES CURSOS SUPERIORES

Edital 005/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado acerca do período de inscrições para o Programa de Auxílio Permanência exclusivamente para os estudantes ingressantes neste semestre dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Elétrica e Pedagogia.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Conforme Edital 005/2017, o período de inscrição para o Programa de Auxílio Permanência foi de 06 a 23 de fevereiro de 2017.

Considerando que, em virtude do processo de matrícula, os estudantes ingressantes nos cursos superiores de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Elétrica e Pedagogia iniciaram as aulas tardiamente.

Abra-se, através deste comunicado, um novo período de inscrições para o Programa de Auxílio Permanência, contudo, exclusivo para os estudantes ingressantes no primeiro semestre de 2017 dos cursos superiores em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Elétrica e Pedagogia.

Os demais estudantes, como foram contemplados com o período de inscrição anterior, previsto no Edital 005/2017, não terão suas inscrições homologadas neste segundo período.

INSCRIÇÕES

As inscrições para o Programa de Auxílio Permanência exclusivamente para os estudantes ingressantes no primeiro semestre de 2017 dos cursos de Análise e

Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Elétrica e Pedagogia ocorrerão de **06 a 16 de março de 2017**.

Para se inscrever, os estudantes deverão:

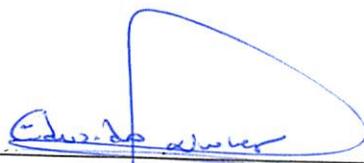
- 1) Realizar a inscrição através do site: *suap.ifsp.edu.br*.
- 2) Entregar os documentos comprobatórios (lista em anexo) na Coordenadoria Sociopedagógica (Bloco 2, Sala 12).

VIGÊNCIA

Os estudantes que tiverem a inscrição deferida pelo exposto neste comunicado estarão sob vigência do Edital 005/2017 e, portanto, deverão obedecer a todos os seus critérios, inclusive respeitando as demais etapas de seleção.

Maiores informações e/ou dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone 3281-9598 ou na Coordenadoria Sociopedagógica – Bloco 02, Sala 12.

Presidente Eptácio, 06 de março de 2017.



Eduardo Nunes

Psicólogo

Coordenadoria Sociopedagógica

ANEXO

DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE – Cópia Simples

- RG
- CPF
- 1 foto 3/4, preferencialmente recente
- Comprovante de endereço atualizado
- FICHA DE INSCRIÇÃO
- TERMO DE RESPONSABILIDADE

DOCUMENTOS DA FAMÍLIA/DESPESAS – Cópia Simples

- RG e CPF de todos os membros que residem na casa. Aos menores de 18 anos: RG ou certidão de nascimento

COMPROVANTES DE RENDA E TRABALHO – para maiores de 16 anos

- Empregados com renda fixa e/ou servidores públicos:** cópia do contracheque referente ao mês anterior à abertura deste Edital ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado;
- Autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal:** DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;
- Empresários autônomos:** no mínimo, último comprovante de *pro labore*, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e guia de recolhimento ao INSS do mês anterior à abertura deste Edital, compatível com a renda declarada;
- Aposentados:** contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria;
- Pensionistas:** comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo verbal, no qual conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;
- Desempregados:** preenchimento de DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR SEM RENDA ou de próprio punho, ou termo de rescisão do último contrato de trabalho ou comprovante de recebimento de respectivas parcelas do seguro-desemprego e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;
- Estagiários:** termo de compromisso de estágio, constando o valor da remuneração atualizado. Declaração da empresa, constando o valor da remuneração;
- Pessoas com necessidades especiais:** comprovante do benefício recebido;
- Beneficiários dos programas sociais de transferência de renda:** cartão do programa social e cópia do extrato do último recebimento;
- Locatários de imóveis:** comprovante de rendimento oriundo de locação de imóveis;
- Maiores de dezoito anos que não trabalham ou que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco:** apresentar cópia da CTPS, com folhas de identificação e página de contrato de trabalho, ou DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CTPS;
- Aluno que recebe ajuda de custo dos familiares:** Entregar DECLARAÇÃO DE RENDA – AJUDA DE CUSTO;
- Trabalhador rural:** DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL e nota fiscal de vendas relacionadas à atividade rural;

As declarações e formulários citados neste Edital estarão disponíveis para download no site oficial do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio (pep.ifsp.edu.br), aba Coordenadoria Sociopedagógica – PAP e, também, poderão ser retirados na Coordenadoria Sociopedagógica (Bloco 2, Sala 12).

Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria Sociopedagógica, a fim de analisar a situação do estudante.